



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Exmo. Sr. Prefeito!

O presente processo trata de aquisição de créditos de passagens com destino a capital do Estado, a presente contratação se dá nos termos do caput do art. 74 da Lei 14.133/21, tendo em vista que a referida empresa tem a concessão de transporte rodoviário de passageiros com origem dos municípios da região com destino a capital do estado.

Em análise a documentação, recomenda-se que seja juntado aos autos documentos da empresa que comprove a referida exclusividade, razão pela qual se justifica a contratação nos termos do caput do art. 74 da Lei 14.133/21.

Sete de Setembro/RS, 10 de abril de 2023.


Neusa de F.R. Bechorner
OAB/RS 70780
procuradora Geral do Município



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexibilidade de Licitação, com base no art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de créditos de passagens com destino a capital do Estado, tendo como contratada a **VIAÇÃO OURO E PRATA S.A** pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Frederico Mentz, nº 1419, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.106/0001-42. O valor total da aquisição é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Sete de Setembro/RS, 10 de abril de 2023.


Marcio Politowski
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2023 - Processo nº 278/2023, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de créditos de passagens com destino a capital do Estado, tendo como contratada a **VIAÇÃO OURO E PRATA S.A** pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Frederico Mentz, nº 1419, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.106/0001-42. O valor total da aquisição é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).